



Instituto de Tecnologia
Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos
Edital para Eleição de Representação Docente no Colegiado Executivo

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) da UFRRJ convoca os docentes do Programa para eleição dos **representantes titulares e suplentes** junto ao Colegiado do Curso, conforme exigido pelo REGIMENTO INTERNO da UFRRJ. A eleição será baseada segundo critérios especificados a seguir:

1. Do Processo Eleitoral

- a) O processo para eleição de representantes docente será realizado por uma Comissão Organizadora composta por dois docentes e um discente do Colegiado do PPGCTA;
- b) A consulta ocorrerá nos dias determinados pela Comissão Organizadora, será realizada virtualmente e seguirá conforme o item 3.
- c) Para este edital serão eleitos: **02 membros titulares** representantes dos Docentes permanentes da UFRRJ; **01 membro suplente** representante dos Docentes permanentes da UFRRJ; **02 membros titulares** representantes dos Docentes permanentes da Embrapa Agroindústria de Alimentos; **01 membro suplente** representante dos Docentes permanentes da Embrapa Agroindústria de Alimentos; **01 membro titular de docente externo** da UFF ou do IFRJ;
- d) Serão considerados eleitores aptos os docentes do PPGCTA.

2. Da Inscrição:

a) Poderão se inscrever os docentes do quadro permanente do PPGCTA. A inscrição deverá ser realizada por e-mail (ppgctarural@gmail.com), das 00:00 h de 12/03/2021 as 23:59 h de 17/03/2019, que deverá conter as seguintes informações: nome completo e instituição. Inserir como assunto do email: inscrição para representante docente. Qualquer inscrição que não siga as instruções acima será invalidada.

3. Da Consulta:

- a) Havendo até três docentes inscritos a consulta para os membros titulares e suplentes será realizada no âmbito do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA);
- b) Havendo mais de três docentes inscritos, os professores do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) serão consultados pelo Sistema Integrado de Gestão de Eleições (SIGEleição) da UFRRJ, em que:
 - o Cada cédula eletrônica conterà os nomes dos candidatos e também estarão explicitadas as opções “Branco” e “Nulo”;
 - o Cada docente poderá votar em dois nomes para representação discente.

4. Da Apuração do Resultado:

- a) A apuração dos resultados será realizada pela Comissão Organizadora e seguirá de acordo com a consulta realizada no item 3;

- b) A apuração será realizada pelo total absoluto dos votos, ou seja, os docentes com maior número de votos serão os titulares, seguido dos suplentes;
- c) Caso haja candidatos com a mesma quantidade de votos o critério de desempate será definido pelo Colegiado do PPGCTA;
- d) A Comissão Organizadora irá emitir um relatório final de votação à Coordenação do PPGCTA.

5. Das Disposições Gerais:

- a) Os mandados de representantes titulares e suplentes serão de 2 anos, podendo ser reeleitos indefinidamente, conforme o parágrafo único do artigo 47 do Regulamento do Programas de Pós-Graduação da UFRRJ (DELIBERAÇÃO Nº 84, DE 22 DE AGOSTO DE 2017);
- b) O relatório final de votação deverá ser homologado pelo Colegiado do PPGCTA;
- c) Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, em primeira instância e, em instância superior, pelo Colegiado do PPGCTA.

Seropédica, 02 de março de 2021.



Prof. Elisa Helena da Rocha Ferreira
Siape 1806986
Presidente da Comissão Organizadora